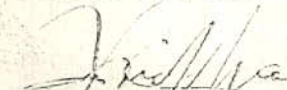
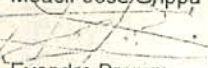
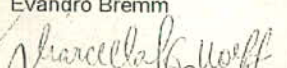


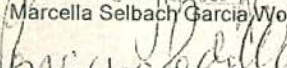
LIVRO: 25
PAGINA: 50

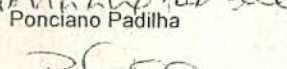
Ponciano, o Conselho Deliberativo autorizou a participação dos Conselheiros Rosaura da Cunha Teixeira de Mello e Ponciano Padilha, no Seminário E-social – Melhores Práticas Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais, promovido pela ANCEP, no dia 27-11-2018 (terça-feira), realizado nesta Capital na sede da Fundação BANRISUL. c) O Presidente Moacir Grippa informou que, diante do relato da Conselheira Celionara na reunião passada, requereu à Gerência Jurídica desta Entidade, emissão de parecer jurídico interno referente a viabilidade de pagamento de remuneração aos Conselheiros mediante apresentação de atestado médico. Continuando, reportou-se ao citado parecer que trata do pagamento de honorários de conselheiros – atestado médico – comprovante de não comparecimento – possibilidade e necessidade de adequação aos regimentos internos, efetuando a leitura do documento, o qual abrange os seguintes tópicos: I – Do Relatório; II – Da Análise, III – Fundamentação; IV – Do Exame da Situação Fática e o Enquadramento as Regras Existentes e V – Das Conclusões. Prestados os devidos esclarecimentos pela Gerência Jurídica, o Conselho Deliberativo considerando o parecer jurídico apresentado ratificou, por unanimidade, a decisão contida no item SETE "b" da Súmula nº 733 deste Colegiado. Determinou ainda, a adequação dos instrumentos internos conforme apontado no parecer jurídico, para que a remuneração seja percebida mediante participação efetiva. Registrou-se que o documento supracitado encontra-se anexo a esta ata. d) Considerando a impossibilidade de agenda de alguns Conselheiros, o Conselho Deliberativo deliberou que a reunião ordinária deste mês será realizada no dia 30-11-2018 com início às 9h. e) Finalizando, o Presidente registrou o recebimento nesta data, do Ofício nº 020/2018-DIR, encaminhado pelo Vice-Presidente do SENGE-RS ao Conselho Deliberativo, referente à proposta de alteração da nomenclatura da Entidade. O Presidente Moacir Grippa propôs, e os demais Conselheiros concordaram que seja elaborada uma manifestação formal em nome do Conselho Deliberativo, sobre a provação da utilização do nome fantasia da Fundação CEEE, para publicação a todos os participantes, patrocinadoras, instituidores, entidades de classe e demais partes interessadas. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 17h15min, da qual eu, Adriana Espindola Reichmann, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

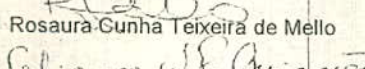

Moacir José Grippa – Presidente

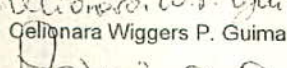

Evandro Bremm

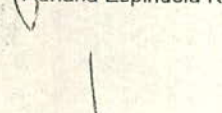

Marcella Selbach Garcia Wolff

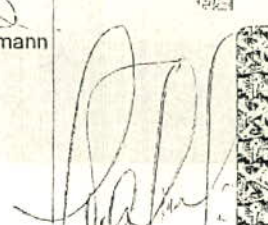

Ponciano Padilha


Rosaura Cunha Teixeira de Mello


Celionara Wiggers P. Guimarães


Adriana Espindola Reichmann


MOACIR REIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 990.493.170-49
OAB/RS 63.558


Gilberto Gischkow Valente
Diretor - Presidente Interino
Fundação CEEE

1742183



Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MOACIR JOSE GRIPPA; EVANDRO BREMM; MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF e PONCIANO PADILHA. Dou fé.
0455.01.1900001.62310 a 62313

Porto Alegre, 02 de maio de 2019
Em Testemunho da Verdade

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 19,60 + Selo digital: R\$ 5,60 - 09:53:20
1867871-30869 136

D910.255

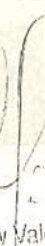


Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARAES. Dou fé. 0455.01.1900001.62314 a 62315

Porto Alegre, 02 de maio de 2019
Em Testemunho da Verdade

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 09:52:27
1867871-31748 136

D910.256



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ADRIANA ESPINDOLA DA SILVA REICHMANN. Dou fé.
0455.01.1900001.86712

Porto Alegre, 07 de maio de 2019
Em Testemunho da Verdade

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 4,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 13:03:00
1868894-25613 136

D910.684



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica, com 02 folha(s) numerada(s), é reprodução fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1742183, no Livro A-90 de protocolo, às fls 189 F, em 8 de maio de 2019, e registrado em 3 de junho de 2019, à(s) folha(s) 208 V, sob o número de ordem 107382, no Livro A número 250 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Certifico mais, que juntamente a esta ata, foi averbada alteração estatutária desta associação. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 04 de junho de 2019.

André Luis Kuser-Registrador-Substituto

Emol: Total: R\$ 1.034,80 + R\$ 26,20 = R\$ 1.061,00

Certidão PJ (54 pgs): R\$ 480,60 (0449.04.1700003.31121 = R\$ 3,30)

Certidão PJ (30 pgs): R\$ 267,00 (0449.04.1700003.31122 = R\$ 3,30)

Certidão PJ (2 pgs): R\$ 17,80 (0449.03.1400001.42697 = R\$ 2,70)

Exame documentos: R\$ 41,20 (0449.04.1700003.31120 = R\$ 3,30)

Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 61,30 (0449.04.1700003.31119 = R\$ 3,30)

Microfilmagem/Digitalização: R\$ 142,40 (0449.04.1700003.31123 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico: R\$ 19,60 (0449.01.1700004.46134, 46136 a 46138 =

R\$ 5,60) Conf. Documento Público: R\$ 4,90 (0449.01.1700004.46135 = R\$ 1,40)



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226

Tabelião - JACY

AUTENTICAÇÃO



Autentico o **VERSO e ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 045501210000128240 a 28241 [343]

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$10,60 + Selo digital: R\$2,80 -

2000547-08979 230

C1327008S

ATA 771

Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo, na modalidade virtual, estando presentes nesta reunião, através de videoconferência realizada por intermédio do aplicativo Zoom, os Conselheiros Titulares – Moacir José Grippa – Presidente, Evandro Bremm, Júlio Elói Hofer, indicado pelo Grupo CEEE através do Ofício nº 086/2020 – GP, Rosaura Cunha Teixeira de Mello, Celionara Wiggers Piccini Guimarães e João Andersen Corte Real, eleito pelos participantes por maioria de votos em 29-06-2020, os Conselheiros Suplentes - Delmir Marques Gonçalves, Daniel Sperb Porto, indicado pelo Patrocinador RGE através da Carta P 009/2020, Marcelo Jaques Paludo e Natalício Cidnei Padilha de Oliveira, para tratar dos seguintes assuntos:

UM) ASSINATURA DAS ATAS ANTERIORES: O Presidente Moacir José Grippa iniciou a reunião dando boas-vindas aos novos Conselheiros Indicados Senhores Júlio Elói Hofer, Daniel Sperb Porto e ao Conselheiro Eleito João Andersen Corte Real. Continuando, informou que as reuniões são bem democráticas, sempre em busca do mesmo objetivo de buscar o fortalecimento desta EFPC para manter os compromissos com os participantes e estimular novos ingressos aos planos Família Previdência Associativo e Corporativo. Prosseguindo, reportou-se as minutas das atas nºs 769 e 770, de 25-06-2020 e 29-06-2020 respectivamente, sendo as mesmas assinadas eletronicamente. Assinala-se que as atas supramencionadas não foram assinadas no prazo regimental de 30 (trinta) dias, em razão do calendário de reuniões previamente aprovado por este Colegiado.

DOIS) REGISTRO DE POSSE MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL: Dando seguimento a pauta, o Presidente registrou que a posse dos novos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ocorreu no dia 08-07-2020, solenidade realizada em gabinete após a habilitação pelo Dirigente máximo desta EFPC. A seguir registrou-se a transcrição dos termos de posse assinados eletronicamente pelos Conselheiros empossados: **"TERMO DE POSSE nº 97** - Às quatorze horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se para tomar posse os membros do Conselho Deliberativo, Senhor Moacir José Grippa – Titular, RG: 1006813818 SSP/RS, CPF: 160.721.380-04, Brasileiro, Administrador de Empresa, Empresário, Aposentado, divorciado, filiação: Gaudêncio Grippa e Pierina Casiraghi Grippa, residente na Rua Antonio Parreiras, 322 – apto 602 - Porto Alegre/RS, e-mail: mgripaaa@gmail.com; grippa@terra.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se também, o Senhor Júlio Elói Hofer – Titular, RG: 2028661722 SSP/RS, CPF: 394.598.880-20, Brasileiro, Contador, casado sob o regime de união universal de bens, filiação: Jorge Hofer e Maria Nelsi Hofer, residente na Rua Carlos Pasinato, 75 – apto 801 - Canoas/RS, e-mail: julio.hofer@corsan.com.br; julio.hofer@bol.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, o Senhor Daniel Sperb Porto – Suplente, RG: 9061839925 SSP/RS, CPF: 709.629.360-49, Brasileiro, Engenheiro Eletricista, casado sob o regime de comunhão universal de bens, filiação: Nilton Machado Porto e Maria Edith Sperb Porto, residente na Rua Cabral, 134 apto 4 - Porto Alegre/RS, e-mail: porto0311@gmail.com; daniel.porto@cpfl.com.br, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2022, indicado pelo Diretor-Presidente da RGE SUL, através da Carta P 009/2020, de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, para tomar posse, o Conselheiro Eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o Senhor João Andersen Corte Real - Titular, RG: 6007491738 SSP/PC/RS, CPF: 292.989.200.59, Brasileiro, Administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filiação: João Pereira Corte Real e Noemy Laurita Corte Real, residente na Rua Taveira Júnior, 350, casa 2- Porto Alegre/RS, e-mail: joaoacreal@gmail.com, para cumprir um mandato até 30 de junho



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5477 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01 2100001 28550 [91D]
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2000559-06787

 230

C1327175S

de 2024. Registrou-se que os Conselheiros acima referidos cumpriram todos os requisitos mínimos estabelecidos no art. 12 da Instrução Previc nº 13, de 28-06-2019, desta forma, foram devidamente habilitados pelo Dirigente Máximo desta EFPC, em reunião realizada dia 07-07-2020, Ata nº 1414. Registrou-se também, que os Conselheiros tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno do Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi, então, lavrado o presente termo de posse que, lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros supracitados. Porto Alegre, 08 de julho de 2020." **TERMO DE POSSE nº 98** - Às quatorze horas do dia oito de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, apresentaram-se para tomar posse os membros do Conselho Fiscal, Senhor Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann – Titular, RG: 7005298811 SJS/RS, CPF: 294.033.080-87, Brasileiro, Engenheiro Civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filiação: Nilo Harry Zimmermann e Alice Dutra Zimmermann, residente na Rua Manuel Cabeda Peres, 31, Porto Alegre/RS, e-mail: Zimmermann_educardo@hotmail.com para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020. Apresentou-se ainda, para tomar posse, o Conselheiro Eleito por maioria de votos, através do processo eleitoral devidamente regulamentado, cuja apuração dos votos ocorreu no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, o Senhor Ponciano Padilha - Titular, RG: 2000637005 SSP/RS, CPF: 251.466.960-04, Brasileiro, Contador, Divorciado, filiação: Juarez Fontoura de Oliveira e Clélia Padilha, residente na Rua Ivo Walter Kern, 599, Casa 39, Porto Alegre/RS, e-mail: poncipadilha@hotmail.com, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024. Registrou-se que os Conselheiros acima referidos cumpriram todos os requisitos mínimos estabelecidos no art. 12 da Instrução Previc nº 13, de 28-06-2019, desta forma, foram devidamente habilitados pelo Dirigente Máximo desta EFPC, em reunião realizada dia 07-07-2020, Ata nº 1414. Registrou-se também, que os Conselheiros tomaram conhecimento e aceitam os termos do regimento interno do Conselho Fiscal da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi, então, lavrado o presente termo de posse que, lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros supracitados. Porto Alegre, 08 de julho de 2020." **TRÊS) POSSE PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO:** Continuando, os Conselheiros Moacir José Grippa, Evandro Bremm e Júlio Elói Hofer, em atendimento ao §1º do artigo 19 do Estatuto da Fundação Família Previdência, escolheram e designaram entre si, como Presidente do Conselho Deliberativo, para um mandato de 2 (dois) anos, o Sr. Moacir José Grippa, e como seu substituto legal o Sr. Evandro Bremm. A seguir registrou-se a transcrição do termo de posse, que deverá ser assinado eletronicamente, pelos Conselheiros supracitados: "**TERMO DE POSSE Nº 99** - Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião virtual do Conselho Deliberativo, ata nº 771, os Conselheiros, Sr. Evandro Bremm- Titular, RG: 6037734412 SSP/RS, CPF: 685.370.420-72, Brasileiro, Advogado, casado sob o regime de união parcial de bens, filiação: Vendelino Bremm e Celita Angela Bremm, residente na rua Doutor Érico Manuel Filho nº 45 – Porto Alegre/RS, e-mail: evandrob@ceee.com.br; ebremm1975@gmail.com, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº 071-2018/GP, datado de 07-06-2018, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2022; o Sr. Moacir José Grippa – Titular, RG: 1006813818 SSP/RS, CPF: 160.721.380-04, Brasileiro, Administrador de Empresa, Empresário, Aposentado, divorciado, filiação: Gaudêncio Grippa e Pierina Casiraghi Grippa, residente na Rua Antonio Parreiras, 322 – apto 602 - Porto Alegre/RS, e-mail: mgripaaa@gmail.com; grippa@terra.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024; o Senhor Júlio Elói Hofer –

1754907



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-6177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01.2100001 2854940300
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2000559-06787



230

C1327174S

Titular, RG: 2028661722 SSP/RS, CPF: 394.598.880-20, Brasileiro, Contador, casado sob o regime de união universal de bens, filiação: Jorge Hofer e Maria Nelsi Hofer, residente na Rua Carlos Pasinato, 75 – apto 801 - Canoas/RS, e-mail: julio.hofer@corsan.com.br; julio.hofer@bol.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através do Ofício nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, para cumprir um mandato até 30 de junho de 2024, escolheram e designaram entre si, como Presidente do Conselho Deliberativo, para cumprir um mandato determinado até 30-06-2022, o Senhor Moacir José Grippa, e como seu substituto legal o Senhor Evandro Bremm. Foi então mandado lavrar o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, foi assinado pelos Conselheiros acima referidos. Porto Alegre, 30 de julho de 2020." Os Conselheiros parabenizaram o Presidente Moacir Grippa pela recondução, desejando um excelente mandato. **QUATRO) POSSE DIRETORIA EXECUTIVA:** Prosseguindo, o Presidente Moacir Grippa recordou que este Colegiado autorizou, na reunião ordinário do dia 25-06-2020, o envio da documentação dos Dirigentes indicados à PREVIC para habilitação. Continuando, informou que no dia 09-07-2020 o referido Órgão Fiscalizador expediu, por meio da Nota Técnica nº 645/2020/PREVIC, o atestado de habilitação do Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira. Os Conselheiros questionaram sobre a permanência da atual Diretoria. Na oportunidade, foi solicitada a presença do Diretor-Presidente juntamente com o Gerente Jurídico, Moacir Reis de Oliveira Jr., para esclarecimentos sobre o assunto. O Gerente Moacir esclareceu que, conforme art. 76 do estatuto, os demais membros da Diretoria Executiva permanecem em pleno exercício do cargo até a posse dos substitutos. No seguimento, registrou-se a transcrição do termo de posse: **"TERMO DE POSSE Nº 31** - Às nove horas do dia trinta de julho de dois mil e vinte, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, doravante intitulada Fundação Família Previdência, a partir da aprovação das alterações estatutárias ocorridas em 23-04-2019, situada na Rua dos Andradas, número setecentos e dois, nesta Capital, em reunião do Conselho Deliberativo, ata nº 771, apresentou-se o Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira, RG: 1064758236 SSP/RS, CPF: 000.129.690-60, Brasileiro, Administrador de Empresa, solteiro com registro de União Estável, filiação: Olavo Sisnandes Pereira e Maria de Fatima da Silva Pereira, residente na Duque de Caxias, 995 apto 402 – Bloco A – Porto Alegre/RS, e-mail: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, indicado pela Diretoria Colegiada do Grupo CEEE, através dos ofício nº nº 086-2020-GP, datado de 19-06-2020, e nomeado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Família Previdência, em reunião realizada dia 25-06-2020, Ata nº 769, para tomar posse no cargo de Diretor-Presidente da Fundação Família Previdência, para cumprir um mandato determinado até 30 de junho de 2022, o que ocorreu com base nos atos constitutivos desta EFPC. Registra-se que o Dirigente acima referido cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Instrução PREVIC nº 13, de 28-06-2019, estando devidamente habilitado pelo referido órgão fiscalizador, conforme atestado de habilitação nº 2020.340, de 09-07-2020. Registra-se, também, que o Dirigente tomou conhecimento e aceita os termos do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, vigente nesta data. Foi então lavrado o presente termo de posse que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Presidente do Conselho Deliberativo desta Entidade, e pelo Dirigente supracitado. Porto Alegre, 30 de julho de 2020." **CINCO) DESIGNAÇÕES COMITÊ DE ÉTICA:** Continuando, o Presidente informou que este Colegiado deverá designar os novos representantes para compor o Comitê de Ética desta EFPC, visto que o mandato dos membros indicados expirou em junho/2020. Após debates, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, manter as designações dos Conselheiros: Evandro Bremm – **Titular** e Celionara Wiggers P. Guimarães – **Suplente**. **SEIS) APROVAÇÃO DOS AJUSTES NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020/2024:** No seguimento, o Presidente Moacir Grippa submeteu aos demais conselheiros os ajustes propostos pela Diretoria Executiva na Política de Investimentos 2020/2024. Informou ainda, que o ajuste solicitado se trata do item 3.2 – Atribuições e responsabilidades do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), mais especificamente quanto a designação do AETQ, conforme demonstrado no documento anexo a esta ata. Após análise e prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou por

1754907



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PAGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé 0455.01.2100001.28548 (AOC)
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2000559-06787



230

C1327173S

unanimidade, com vigência a partir desta data, a proposta de ajustes contida na Política de Investimentos 2020/2024. **SETE) APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PRINCIPAIS PROJETOS:** A seguir, o Presidente Moacir Grippa solicitou a presença da Diretoria Executiva da Fundação Família Previdência, para apresentação do assunto. Com a palavra, o Diretor-Presidente, Rodrigo Sisnandes, apresentou o Planejamento Estratégico 2019/2023, enfatizando a Diretriz Fundamental da Fundação Família Previdência - "Aumentar a Participação no Mercado de Previdência Privada", assim como os desdobramentos e seus objetivos estratégicos. No seguimento, abordou os princípios da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, bem como a importância dos controles internos em todos os níveis hierárquicos no âmbito das EFPC's. Continuando, apresentou os principais projetos vinculados ao Planejamento Estratégico, listados a seguir: **a)** Um Olhar para Gestão: tem por objetivo atender o desdobramento – aprimorar o modelo de governança – estimulando a qualificação, a melhoria de performance, o aprimoramento, a disseminação do conhecimento, o engajamento e a mudança do mindset da Governança; **b)** Programa Top Relacionamento: tem como finalidade aprimorar o relacionamento com o participante, desenvolver a cultura comercial, adotar postura ativa junto ao participante, aumentar o volume de ticket médio por participante e principalmente ser a melhor gestora de Previdência do Sul do Brasil e **c)** Prevlab – projeto que busca disseminar a cultura de longo prazo e aumentar a adesão nos planos previdenciários, através de Wokshop de Educação Financeira e Previdenciária. Finalizando, o Diretor-Presidente informou que será realizado na segunda quinzena de agosto/2020 a segunda edição do Workshop para Dirigentes, evento que acontece a cada dois anos, quando da renovação da Governança, que tem por objetivo proporcionar uma formação básica do funcionamento da Fundação e o Sistema de Previdência Complementar. Registra-se que a apresentação se encontra anexa à presente ata. Os Conselheiros agradeceram os esclarecimentos prestados. **OITO) APROVAÇÃO DO QUANTI-QUALITATIVO:** Continuando, o Diretor-Presidente e demais membros da Diretoria Executiva reportaram-se ao relatório que trata da avaliação quanti-qualitativa do quadro de lotação da Fundação Família Previdência, com projeção de médio-longo prazo. Inicialmente o Diretor-Presidente informou que a última avaliação Quanti-Qualitativa ocorreu no ano de 2002, no exercício de 2014 houve a Restruturação Organizacional com uma redução de 30% (trinta por cento) do quadro funcional e, em 2017 ocorreu o Realinhamento Organizacional com realocação e criação de gerências / extinção da função gratificada. Disse ainda, que o objetivo deste trabalho elaborado pelo grupo gerencial e aprovado pela Diretoria Executiva é apresentar um diagnóstico do quadro de lotação atual, além de proporcionar uma visão das capacidades instaladas e quais fatores que motivaram a avaliação do efetivo, tudo com base nos seguintes desenvolvimentos organizacionais: **a)** Mudança do posicionamento estratégico; **b)** Alteração do nome fantasia e construção de uma nova marca; **c)** Incorporação de novos processos e atividades, oriundas das demandas e exigências do seguimento previdenciário; **d)** Administração de 12 planos de benefícios para 22 clientes; **e)** Incremento na captação de novos Patrocinadores e Instituidores; **f)** Certificação da Norma ISO 9001 versão 2015; **g)** Aumento no número de participantes com ingresso de novos CPFs e **h)** Crescimento de patrimônio. Continuando, informou que o trabalho contempla como objetivos específicos a criação das vagas de supervisor no quadro de lotação; a projeção das vagas ocupadas por colaboradores optantes pelo Plano de Incentivo e Compromisso – PIC; a análise quati-qualitativa do quadro de lotação da Fundação de médio-longo prazo, com base em comparativos e projeções orçamentárias; o quadro de lotação proposto de acordo com a projeção de crescimento e/ou redução de processos/atividades das áreas e atender com personalização os atuais clientes e comercializar planos para um público já estimado de mais de 50 mil pessoas. Finda a apresentação, o Presidente Moacir Grippa abriu espaço para esclarecimentos e comentários. O Conselheiro Delmir registrou um elogio a construção do trabalho ora apresentado, parabéns a qualidade das pessoas e profissionais que circulam aqui por este Colegiado. A Conselheira Rosaura recordou do estudo da Previc que demonstra o custo por participante, questionando se essa proposta não vai



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fe. 0455 01.2100001.28547 [265]
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2000559-06787



230

C1327172S

LIVRO: 26
PAGINA: 78

aumentar ainda mais o custo por participante. O Diretor Jeferson esclareceu que esta questão foi analisada e debatida no âmbito da Diretoria, complementando que os estudos realizados pela Gerência de Controladoria são mais aderentes a realidade da Fundação. A Conselheira questionou também, se foi analisada a retirada da Patrocinadora CGTEE. Tendo sido informado pelo Diretor Jeferson que esta EFPC, conforme plano de transferência da CGTEE, ficará com um saldo de um ano do PGA após efetivada a transferência de gestão para a ELOS. Ainda com a palavra, a Conselheira questionou se na avaliação da Diretoria Executiva o momento é adequado para se pensar em contratações. O Diretor-Presidente informou que não tem dúvidas de que o melhor momento do nosso segmento é agora, a economia já está voltando a recuperação, a Fundação registrou um recorde histórico em relação ao CDI, somente no plano Família Previdência Associativo o retorno em relação ao CDI foi de 1.633%, os investimentos estão reagindo muito bem, a Fundação já recuperou boa parte do resultado negativo do primeiro trimestre. Disse ainda, que estamos aqui diante do Conselho solicitando uma autorização, isso não significa que amanhã vamos sair contratando pessoas, teremos uma série de cuidados nessas contratações, muita coisa mudou com a chegada do Home Office, tudo será adequado ao seu tempo, nós enquanto Diretoria Executiva buscamos sempre cumprir aquilo que é determinado por este Colegiado. A Conselheira Celionara registrou que o relatório está muito bem elaborado e embasado com dados e fatos, no entanto estamos vivendo um cenário muito volátil, e também não podemos esquecer o contexto de privatização do Grupo CEEE. O Diretor Jeferson esclareceu que somos uma empresa privada que faz avaliações de tempos em tempos, e estamos buscando uma projeção de crescimento, aqui na Fundação ninguém tem estabilidade, se precisar reavaliarmos as projeções. Disse ainda, que a Diretoria Executiva faz reuniões mensais com o grupo de gerentes para adaptar a empresa, nesse momento estamos projetando o crescimento desta EFPC como a maior gestora de previdência do sul do Brasil, e para isso precisamos de pessoas, mesmo em meio a uma pandemia conseguimos incluir 600 novos participantes, temos um mercado gigante para ser explorado e estamos aqui solicitando a autorização deste Conselho para expandir enquanto empresa, e atingir nossa Diretriz Fundamental que é aumentar a participação no mercado de previdência privada. Prestados os devidos esclarecimentos, o Presidente Moacir Grippa agradeceu a presença da Diretoria Executiva, abrindo espaço para debates. O Conselheiro Marcelo Paludo disse que entende a proposta apresentada, no entanto no seu entendimento, esse não é o momento adequado para aprovação desse assunto. O Conselheiro Evandro disse que, dentro de tudo que foi manifestado, compreende as colocações e preocupações, principalmente com relação ao processo de desestatização. No entanto, a proposta é justamente a desvinculação da Fundação Família Previdência do Grupo CEEE, para expandir e gerir com excelência nossos recursos. Disse ainda, que devemos dar essa liberdade à Diretoria Executiva aprovando esse trabalho, para que seja possível atender o Planejamento Estratégico aprovado aqui neste Colegiado. O Conselheiro Júlio Hofer expressou que ouviu atentamente as explanações, considerando que as visões estão com o mesmo objetivo, existe muita indefinição por parte do mercado, porém considera importante dar um voto de confiança à gestão para atender as demandas. Disse ainda, que percebeu que a Fundação está passando por vários desafios estratégico, precisando de pessoas qualificadas para executar atividades, pensar no futuro da empresa e atender com excelência os clientes. O Conselheiro João Corte manifestou que concorda com todas as colocações, preocupações e explanações, porém considera que a Diretoria Executiva tem todas as condições de avaliar as contratações quando necessário, e se for preciso este Colegiado poderá intervir quando for preciso. A Conselheira Rosaura entende que esse não é o momento adequado para aprovação deste trabalho, propondo que se espere as movimentações com relação ao processo de privatização, sugerindo a reavaliação desse assunto posteriormente. A Conselheira Celionara concorda com a proposta da Conselheira Rosaura de que não é o momento oportuno para aprovação, visto as muitas mudanças de cenários. O Presidente Moacir Grippa disse que entende perfeitamente todas as colocações, no entanto tem plena confiança na gestão, aprovando o assunto. Finda a explanação da Diretoria Executiva, e

1754907



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PAGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01.2100001 26546 [EEF]
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2000559-06787



230

C1327171S

com base no Relatório Técnico anexo à presente ata, o Conselho Deliberativo aprovou, por maioria, com os votos contrários das Conselheiras Rosaura Cunha e Celionara Guimarães, a implantação do quanti-qualitativo da Fundação Família Previdência. O Conselho Deliberativo determinou que a Diretoria Executiva apresente mensalmente a este Colegiado relatório de acompanhamento e execução do trabalho ora aprovado. **NOVE) APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2020 – ELEIÇÕES DE DIRIGENTES:** Prosseguindo, foi requerida a presença da Auditora Interna Bruna da Silva Oliveira para apresentar o resultado dos exames e levantamentos sobre as Eleições de Dirigentes da Fundação Família Previdência, ocorridas em junho/2020. A Auditora explanou sobre o objetivo da referida Auditoria, o escopo, as limitações do escopo, tipo de trabalho, as áreas envolvidas, o prazo e os documentos utilizados no trabalho, a população auditada, os testes realizados, os testes de validação dos participantes votantes no sistema Eletro, a verificação de registro de voto eletrônico anterior e posterior as datas e horários definidos no Regulamento Eleitoral, a verificação de possibilidade de duplicidade de votos e testes analíticos realizados. A Auditora informou que após análise a Auditoria Interna concluiu que a Eleição de Dirigentes de 2020 está aderente ao Regulamento Eleitoral 2020, o que demonstra regularidade no processo. Finda apresentação, o Conselho Deliberativo registrou que tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 004/2020, anexo a presente ata, referente ao processo eleitoral 2020. **DEZ) APROVAÇÃO DA MINUTA EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 098/2020-GP:** No seguimento, o Presidente Moacir Grippa solicitou a presença dos membros da Diretoria Executiva e do Gerente Jurídico, Moacir Reis de Oliveira Jr., para apresentação da minuta em resposta ao ofício nº 098/2020-GP. Inicialmente o Diretor-Presidente Rodrigo Sisnandes fez um apanhado geral do processo que fundamenta a referida minuta elaborada pela Comissão Multidisciplinar composta por membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, com acompanhamento jurídico interno e externo. Destacou que a Fundação Família Previdência desenvolveu um roteiro de transparência total do processo iniciado com a criação da Comissão ora mencionada, informando que, nesta toada, estão sendo realizadas reuniões com as Entidades, será disponibilizado comunicado aos participantes quanto ao tema, serão realizadas reuniões com os participantes, assim como será efetuado acompanhamento da PREVIC com relação ao andamento do processo. Explanou sobre o papel desta Entidade, os compromissos do Grupo CEEE e a origem destes compromissos, quem são os afetados, quais as garantias, de quem são as garantias, quais os pontos estão em discussão, os riscos envolvidos, os interesses e os deveres da Fundação Família Previdência. Discorreu, também, sobre o volume de pagamento de benefícios dos planos, dos atuais clientes e da dívida do Grupo CEEE aberta por plano e por Companhia (D e GT). Falou sobre os compromissos do Grupo CEEE, fluxo mensal do Grupo CEEE, participantes dos planos e os respectivos compromissos e patrimônio por plano. Relatou, também, que a Diretoria Executiva solicitou um parecer jurídico externo, anexo a esta ata, elaborado pelo escritório Souto Correa Advogados, sobre os aspectos administrativos da venda do controle da CEEE-D e da CEEE-GT, bem como da manutenção de garantias e dos termos de acordo. A Conselheira Celionara questionou ao Gerente Jurídico se o conteúdo da minuta de correspondência ora analisada não estaria abrindo mão dos direitos e garantias atualmente existentes, tendo o Sr. Moacir Reis de Oliveira Júnior respondido que o teor da manifestação não importa ou caracteriza declínio de qualquer direito ou garantia. O Presidente Moacir Grippa informou que a minuta foi discutida e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Multidisciplinar com assessoramento da Gerência Jurídica e do Escritório Souto Correa Advogados, destacando que o objetivo da Entidade é manter os compromissos com os participantes. A Conselheira Rosaura sugeriu a adequação do parágrafo que trata da exclusão da solidariedade, propondo a exclusão da frase "razão pela qual, em princípio, dependeria do mesmo instrumento normativo para a sua extinção", bem como a alteração do prazo de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) meses para não fechar o CEEEPREV à novas adesões, após a conclusão da Privatização, sendo as referidas propostas de alterações aprovadas por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. Após ajustes, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a minuta da



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5286
Tabellão - JACY FRANCO MOREIRA IBILAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé 0455.01.2100001.28545 [7B1]
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital R\$1,40 - 2000559-06787



230

C1327170S

correspondência em resposta ao Ofício nº 098/2020 - GP. **ONZE) DESIGNAÇÕES - ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO - AETQ; ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS PLANOS DE BENEFÍCIOS - ARPB E DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE:** Dando seguimento, e em atendimento ao item 2.3.1 (f) da Política de Governança da Fundação Família Previdência o Conselho Deliberativo aprovou as seguintes designações: a) Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ: Sr. Rodrigo Sisnandes Pereira. Registrou-se que a designação do Administrador Responsável pelos Planos de Benefícios - ARPB e Diretor Responsável pela Contabilidade será realizada quando da habilitação e posse dos novos membros da Diretoria Executiva. **DOZE) ANÁLISE DO RCI 2º SEMESTRE/2019:** Prosseguindo, os membros do Conselho Deliberativo designados na reunião do dia 25-06-2020, ata nº 769, apresentaram a manifestação com relação ao Relatório dos Controles Internos - 2º semestre 2019 emitido pelo conselho fiscal. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a referida manifestação, encaminhando para providências da Diretoria Executiva. **TREZE) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO:** No seguimento, foi requerida a presença do Diretor-Presidente, Rodrigo Sisnandes, que veio acompanhado do Gerente de Controladoria, Lucio Sartori, para apresentar a proposta de Política de Gestão de Continuidade de Negócios. Inicialmente o Gerente informou que a referida Política tem por objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e definição da estrutura de funcionamento a serem observados no Plano de Continuidade de Negócios desta EFP, de forma a minimizar os impactos financeiros, operacionais, de imagem, legais e regulatórios decorrentes de indisponibilidade dos recursos humanos, materiais e tecnológicos essenciais para o funcionamento de suas operações, passando a explanar sobre a abrangência, diretrizes, atribuições, estrutura e amparo legal. Finda apresentação, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a Política de Gestão de Continuidade de Negócio, anexa a esta ata, que entrará em vigor a partir desta data. **QUATORZE) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE ALÇADA DECISÓRIA - FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA:** Continuando, o Gerente de Controladoria apresentou a proposta de Política de Alçada Decisória que tem por finalidade formalizar e estabelecer as responsabilidades, critérios e limites para as aprovações relacionadas à tomada de decisão, principalmente, as que envolvem recursos orçamentários e financeiros da empresa. O Gerente discorreu sobre os princípios observados na referida Política, o objetivo, a abrangência, as diretrizes, as áreas e gestores responsáveis, as competências e alçadas e o amparo legal. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a Política de Alçada Decisória, anexa, que entrará em vigor a partir desta data. **QUINZE) APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS - AGOSTO/2020:** No seguimento, foi solicitada as presenças do Diretor Financeiro, Gilberto Valdez e do Gerente de Investimentos, Bernardo Baggio. O Gerente Bernardo apresentou a proposta de movimentação de recursos para o mês de agosto/2020. Prestados os devidos esclarecimentos, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, a proposta de alçada para as operações compromissadas para o mês de agosto/2020, recomendada pelo Comitê Consultivo de Investimentos - CCI e aprovada pela Diretoria Executiva. A referida proposta de alçada encontra-se anexa a presente ata. **DEZESSEIS) APRECIÇÃO DA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TRIMESTRE:** Finalizando, foi requerida a presença do Diretor Financeiro, Gilberto Valdez, que veio acompanhado do Gerente Financeiro e Contábil, Adriano Medeiros, para apresentar a realização orçamentária 2º trimestre/2020, anexo à ata. Após apresentação o Conselheiro Marcelo Paludo sugeriu que seja realizada uma análise dos impactos da adoção do Home Office, em razão da Pandemia de COVID, bem como um estudo de medidas de perenidade de algumas práticas adotadas que poderão refletir na redução de custos para a peça orçamentária de 2021. O Conselheiro Daniel Sperb propôs a otimização de custos para próxima peça orçamentária, a análise das verbas orçamentárias que não serão utilizadas em razão de novos padrões e medidas adotadas pela Fundação Família Previdência, assim como a análise criteriosa da real necessidade de remanejo para o próximo trimestre. O Conselho Deliberativo registrou que tomou conhecimento do

1754907



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PAGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-330 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé. 0455.01.2100C01 28544 [412]
Porto Alegre, 28 de agosto de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2000559-06787



230

C1327169S

acompanhamento da realização orçamentária referente ao 2º trimestre/2020, anexo à ata, e após análise, solicitou a revisão do documento para próxima apresentação. **DEZESETE)**
Assuntos Gerais: a) Entrega de Documentos: Registrou-se que no período de 25-06-2020 a 30-07-2020, foram disponibilizados os seguintes documentos: i) Súmulas das Reuniões de Diretoria Executiva nºs 1413 a 1415; ii) Súmula da Reunião do Comitê Consultivo de Investimentos – CCI nº 15/2020; iii) Súmulas e Atas nºs 529 a 530 do Conselho Fiscal; iv) Controle de ratings, Investimentos Estruturados (06/2020); v) Tabela NTN-B junho/2020; vi) Fluxo das Patrocinadoras - competências 06/2020; vii) Cenário Legal junho/2020: Resolução CNSP Nº 385, DE 09.06.2020, Resolução CNPC Nº 037, DE 13.03.2020 (DOU DE 05.06.2020), Portaria SEPRT Nº 14.213, DE 15.06.2020, Portaria PREVIC_DICOL Nº 453, DE 29.06.2020 _ Diário Oficial, Portaria Ministério da Economia Nº 245, DE 15.06.2020, LEI Nº 14.010, DE 10.06.2020, Decretos 20625, 20623 e 20609; viii) Justificativa Técnica e Relatório de Providência – DNP de maio/2020; ix) Relatório de investimento – 1º trimestre 2020. E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião às 18h30min, da qual eu, Carla Gomes da Silva, Secretária designada, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes e por mim.

Moacir José Grippa – **Presidente**

Evandro Bremm

Júlio Elói Hofer

Celionara Wiggers P. Guimarães

João Andersen Corte Real

Rosaura Cunha Teixeira de Mello

Secretária

Carla Gomes da Silva

1754907



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

		3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE			
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226 Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS					
AUTENTICAÇÃO					
	Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta Notas,				
	conforme ao original a mim apresentado e que dou				
	fe.0455.01.2100001 28543 [128]				
	Porto Alegre, 26 de agosto de 2021				
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado					
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2000559-06787					
230					

C1327168S

acd_771_com_anexos-20200828144347.pdf

Documento número #94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 9 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

Assinaturas

- ✓ CARLA GOMES DA SILVA
Assinou
- ✓ CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES
Assinou
- ✓ EVANDRO BREMM
Assinou
- ✓ MOACIR JOSÉ GRIPPA
Assinou
- ✓ ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO
Assinou
- ✓ JOÃO ANDERSEN CORTE REAL
Assinou
- ✓ JÚLIO ELÓI HOFER
Assinou

Log

- 28 ago 2020, 14:44:00 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c. Data limite para assinatura do documento: 27 de setembro de 2020 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 ago 2020, 14:44:02 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: cgomes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLA GOMES DA SILVA e Telefone celular *****9618, com hash prefixo 63ca5d(...).
- 28 ago 2020, 14:44:03 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: celionarawg@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES e Telefone celular *****0359, com hash prefixo e94302(...).



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PAGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA / IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé 0455.01.2100001 26542 [9DF]
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2000559-06787



230

C1327167S

- 28 ago 2020, 14:44:04 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: evandrob@ceee.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EVANDRO BREMM e Telefone celular *****8847, com hash prefixo ea41ff(...).
- 28 ago 2020, 14:44:05 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: grippa@terra.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MOACIR JOSÉ GRIPPA e Telefone celular *****6811, com hash prefixo 729094(...).
- 28 ago 2020, 14:44:06 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rosauram1311@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO e Telefone celular *****6587, com hash prefixo a99f58(...).
- 28 ago 2020, 14:44:08 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: joaoacreal@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOÃO ANDERSEN CORTE REAL e Telefone celular *****2341, com hash prefixo 5655e2(...).
- 28 ago 2020, 14:44:09 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: julio.hofer@corsan.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JÚLIO ELÓI HOFER e Telefone celular *****7070, com hash prefixo 3a0dbf(...).
- 28 ago 2020, 14:55:24 EVANDRO BREMM assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8847 (via token), com hash prefixo ea41ff(...). CPF informado: 685.370.420-72. IP: 186.219.192.68. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2020, 15:02:03 MOACIR JOSÉ GRIPPA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6811 (via token), com hash prefixo 729094(...). CPF informado: 160.721.380-04. IP: 179.165.184.60. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2020, 15:13:05 CARLA GOMES DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9618 (via token), com hash prefixo 63ca5d(...). CPF informado: 976.732.850-53. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2020, 16:00:58 CELIONARA WIGGERS PICCINI GUIMARÃES assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****0359 (via token), com hash prefixo e94302(...). CPF informado: 808.176.610-34. IP: 177.7.59.85. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2020, 16:53:45 JOÃO ANDERSEN CORTE REAL assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****2341 (via token), com hash prefixo 5655e2(...). CPF informado: 292.989.200-59. IP: 179.187.75.37. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 ago 2020, 17:24:56 ROSAURA CUNHA TEIXEIRA DE MELLO assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****6587 (via token), com hash prefixo a99f58(...). CPF informado: 424.330.530-72. IP: 143.208.151.66. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PÁGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3221-5171 / 3221-5228
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográda, extraída nesta Notas,
conforme ao original a mim apresentado e que dou
fé 0455.01.2100001 28541 [ADD]
Porto Alegre, 26 de agosto de 2021
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 + Selo digital: R\$1,40 - 2000559-06787
230



C1327166S

- 31 ago 2020, 09:16:23 JÚLIO ELÓI HOFER assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****7070 (via token), com hash prefixo 3a0dbf(...). CPF informado: 394.598.880-20. IP: 200.198.136.158. Componente de assinatura versão 1.73.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 ago 2020, 09:16:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c.

Hash do documento original (SHA256): 2d3fe0d9a016f614c5c23c975c879f139638279a08ed8d3da44a93488050cfe3

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 94babf94-1693-49f2-81f8-1263f4b07a8c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 11 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.





1º TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Pêrsio Brinckmann Filho



CERTIDÃO

Certifico que o presente documento, com 11 folha(s) numeradas, é copia fiel do documento arquivado e protocolado sob o nº 1754907, livro 91 A, à folha 150V e registrado em 13 de outubro de 2020, à(s) folhas(s) 166 F, sob o número de ordem 112047, no livro A número 297 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

Cláudio José Alves Dias - Escrevente Autorizado



Total: R\$ 250,70 + R\$ 18,20 = R\$ 268,90
Certidão PJ (11 pgs): R\$ 101,20 (0449.04.2000001.03812 = R\$ 3,30)
Exame documentos: R\$ 42,40 (0449.04.2000001.03811 = R\$ 3,30)
Averbação PJ s/ fins econômicos: R\$ 63,10 (0449.04.2000001.03810 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0449.03.1400001.48862 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 15,00 (0449.01.1900001.40021, 40023 a 40024 = R\$ 4,20) Conf. Documento Público: R\$ 5,00 (0449.01.1900001.40022 = R\$ 1,40)



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fone: 3221-5177 / 3221-5226

Tabelião - JACY FRANTZ NUNES

AUTENTICAÇÃO



Autentico o **VERSO e ANVERSO** da presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.2100001.28479 a 28480 [2EB]

Porto Alegre, 26 de agosto de 2021

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$10,80 + Selo digital: R\$2,80 -
2000558-06931 230

C1327110S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.884.412/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.41-3-00 - Previdência complementar fechada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DOS ANDRADAS	NÚMERO 702	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 90.020-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSISNANDES@ELETROCEEE.COM.BR	TELEFONE (51) 3027-3104/ (51) 3027-3142
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **17:05:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	90.884.412/0001-24
NOME EMPRESARIAL:	FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	SAUL FERNANDO PEDRON
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/08/2021 às 17:05 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.884.412/0001-24

Razão Social: FUND CEEE SEG SOCIAL

Endereço: RUA DOS ANDRADAS 702 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080601291723022159

Informação obtida em 19/08/2021 08:08:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
CNPJ: 90.884.412/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:23 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **F358.E2AD.EE8D.413C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017408348**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FUND CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE**

Endereço: **RUA DOS ANDRADAS, 702
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.884.412/0001-24**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027317856**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51128113
Data: 13/08/2021
Hora: 15:42:23
Válida até: 12/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 90.884.412/0001-24 - FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: **12/09/2021**

Inscrição do Imóvel: 5416388

Endereço: R. DOS ANDRADAS, 702 - Sala 803

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 10 de agosto de 2021.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 13/08/2021 às 16:32:49, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5416388** e o código de autenticidade **782B122302FF**

Ref.: Certidão Negativa de Débito do Município de Manaus.

A Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, CNPJ 90.884.412/0001-24, informa que não consta como contribuinte do município de Manaus.

Desta forma, não foi possível gerar a Certidão Negativa de Débito em relação a tributos deste município, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

Segue, abaixo, cópia da página da internet da SEMEF na qual foi efetuada a consulta com o CNPJ desta EFPC.

CIDADÃO

EMPRESA

AUTÔNOMO



ACESSIBILIDADE



EMIÇÃO DE CND

Emissão de Certidão Negativa de Débito



Atenção! Nenhum contribuinte localizado com o CNPJ informado!

Escolha uma das Opções

☐ Matrícula IPTU

☐ Inscrição Municipal

☒ CNPJ

☐ CPF

Insira o Número

90884412000124

snake

Recarregar

Insira o código

Consultar

Prefeitura Municipal de Manaus

Av. Brasil, 2971 - Compensa I - Cep: 69036-110 - Manaus./AM
Telefone: 3625-6991
Email: .

DESENVOLVIDO POR:

ABACO
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.884.412/0001-24

Certidão nº: 25564302/2021

Expedição: 19/08/2021, às 11:02:30

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.884.412/0001-24**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0111300-52.2005.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0051600-55.1999.5.04.0003 - TRT 04ª Região *
0039800-42.2004.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0109100-86.2007.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0011500-33.2005.5.04.0008 - TRT 04ª Região *
0102500-24.1999.5.04.0009 - TRT 04ª Região *
0001078-14.2010.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
0000054-62.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0035700-05.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0158000-27.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0011000-86.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0113500-36.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000707-23.2010.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0000366-26.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0001081-68.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0135000-91.1996.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0000744-89.2011.5.04.0028 - TRT 04ª Região *
0138400-42.1998.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0127200-91.2005.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0046500-26.2008.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0067000-79.2009.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0074600-91.2007.5.04.0201 - TRT 04ª Região *
0001968-40.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região *
0197300-44.2007.5.04.0662 - TRT 04ª Região *
0022300-73.2008.5.04.0701 - TRT 04ª Região *
0061500-53.2009.5.04.0701 - TRT 04ª Região *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0066600-46.1997.5.04.0721 - TRT 04ª Região *
0142200-60.1998.5.04.0811 - TRT 04ª Região *
0000830-02.2012.5.04.0812 - TRT 04ª Região *
0000052-05.2012.5.04.0821 - TRT 04ª Região **
0009500-90.1998.5.04.0821 - TRT 04ª Região **
0009600-45.1998.5.04.0821 - TRT 04ª Região **

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 32.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 020/SPC/COA

Brasília, 14 de janeiro de 1980

Prezados Senhores,

Incumbido pelo titular desta Secretaria, tenho a satisfação de cumprimentar V.Sas. e, por meio, remeter o original da Portaria número 1.953, de 21.12.79, de Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, do documento publicado no Diário Oficial da União de 03.01.80, que aprova o Estatuto e autoriza o funcionamento dessa entidade.

Assim sendo, rogo-lhes o especial obséquio de adotarem as devidas providências objetivando a publicação, na íntegra, do Estatuto sancionado, isto em órgão da imprensa oficial estadual, enviando oportunamente a esta Secretaria, para conhecimento e controle, cópia do exemplar da edição em apreço contendo a Lei orgânica dessa entidade.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Sas. minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.


Américo de Moraes Novaes
Coordenador de Orientação e Acompanhamento
Secretaria de Previdência Complementar

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE
PORTO ALEGRE - RS

/allm.

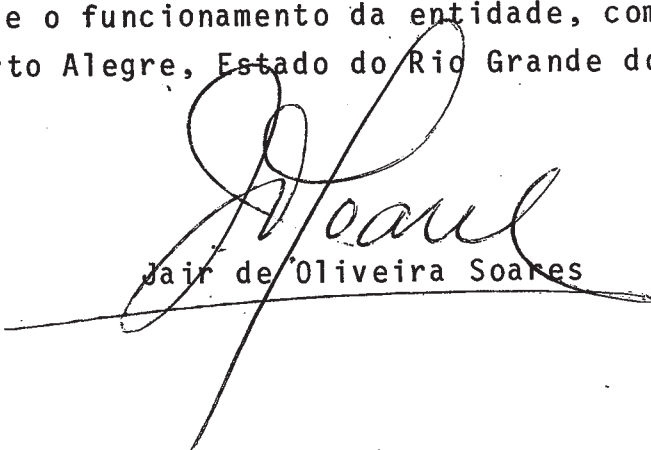
Portaria N.º 1953 , de 21 de dezembro

de 19 79

O Ministro de Estado DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, caput, e seu § 2º, do Decreto nº 81.240, de 20/01/78 e tendo em vista o que consta do processo MPAS-011.627/79, onde são apreciados e aprovados o Regulamento, o Plano de Benefícios e a Nota Técnica,

R E S O L V E :

Aprovar o Estatuto da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, inserido no processo supramencionado, e autorizar a constituição e o funcionamento da entidade, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.


Jair de Oliveira Soares

PUBLICADO

D.O.U. de 03.01.80

Pág. (s) 168

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2019 e 2018

		R\$ mil			
Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	
Disponível		6.586	2.075	Exigível Operacional	
Realizável		7.591.481	6.699.435	Gestão Previdencial	14.262
Gestão Previdencial	5	305.871	342.172	Gestão Administrativa	9.378
Gestão Administrativa		1.616	2.265	Investimentos	4.646
Investimentos	6	7.283.994	6.354.998		238
Títulos Públicos		4.886.820	4.359.910	Exigível Contingencial	
Créditos Privados e Depósitos		462.853	455.748	Gestão Previdencial	139.334
Ações		667.608	779.691	Gestão Administrativa	107.349
Fundos de Investimento		1.024.850	524.298	Investimentos	2.073
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	36.400	39.779		29.912
Empréstimos e Financiamentos		205.463	195.572	Patrimônio Social	
				Patrimônio de Cobertura do Plano	7.445.364
				Provisões Matemáticas	7.224.110
				Benefícios Concedidos	7.262.091
				Benefícios a Conceder	7.354.355
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	1.193.573
					(1.285.837)
Permanente					
Imobilizado	7	893	704	Equilíbrio Técnico	(37.981)
Intangível		445	489	Resultados Realizados	(37.981)
		448	215	(-) Déficit Técnico Acumulado	(37.981)
				Fundos	
				Fundos Previdenciais	221.254
				Fundos Administrativos	9.511
					211.743
Total do Ativo		7.598.960	6.702.214	Total do Passivo	7.598.960
					6.702.214

RODRIGO SIZANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.650-60

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR DE PREVIDENCIA
C.P.F. 262.943.030-87

GILBERTO GISCROW VALDEZ
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 148.278.400-81

JEFFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS DE MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.580-94
CRC/RS 44.168

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

C.N.P.J. Nº 90.884.412/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

em 31 de dezembro de 2020 e 2019

R\$ mil							
Ativo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Notas	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>		3.821	6.586	<u>Exigível Operacional</u>		58.032	14.262
<u>Realizável</u>		7.700.679	7.591.481	Gestão Previdencial		9.866	9.378
Gestão Previdencial	5	291.648	305.871	Gestão Administrativa		5.278	4.646
Gestão Administrativa		1.858	1.616	Investimentos	6	42.888	238
Investimentos	6	7.407.173	7.283.994	<u>Exigível Contingencial</u>	10	136.123	139.334
Títulos Públicos		4.559.743	4.886.820	Gestão Previdencial	10.1	101.462	107.349
Créditos Privados e Depósitos		520.485	462.853	Gestão Administrativa	10.2	2.174	2.073
Ações		504.525	667.608	Investimentos	10.3	32.487	29.912
Fundos de Investimento		1.561.015	1.024.850				
Investimentos Imobiliários	6.2 / 6.3	34.695	36.400	<u>Patrimônio Social</u>		7.511.487	7.445.364
Empréstimos e Financiamentos		226.710	205.463	Patrimônio de Cobertura do Plano		7.277.556	7.224.110
				Provisões Matemáticas	13	7.505.749	7.262.091
				Benefícios Concedidos		7.576.819	7.354.355
				Benefícios a Conceder		1.299.016	1.193.573
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir	13.2	(1.370.086)	(1.285.837)
<u>Permanente</u>		1.142	893	Equilíbrio Técnico	14	(228.193)	(37.981)
Imobilizado	7	333	445	Resultados Realizados		(228.193)	(37.981)
Intangível		809	448	(-) Déficit Técnico Acumulado		(228.193)	(37.981)
				Fundos			
				Fundos Previdenciais	15.1	233.931	221.254
				Fundos Administrativos	15.2	10.361	9.511
						223.570	211.743
Total do Ativo		7.705.642	7.598.960	Total do Passivo		7.705.642	7.598.960

RODRIGO SISNANDES PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 000.129.690-61

SAUL FERNANDO PEDRON
DIRETOR FINANCEIRO
C.P.F. 262.943.030-87

JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
C.P.F. 360.117.700-53

ADRIANO CARLOS O. MEDEIROS
CONTABILISTA
C.P.F. 466.436.560-87
CRC/RS 44.168

BP_REV_2020-20210318174358.pdf

Documento número #cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398

Assinaturas



RODRIGO SISNANDES PEREIRA
Assinou



JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA
Assinou



SAUL FERNANDO PEDRON
Assinou



ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS
Assinou

Log

- 18 mar 2021, 17:44:00 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c criou este documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398. Data limite para assinatura do documento: 17 de abril de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 mar 2021, 17:44:01 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: rsisnandes@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO SISNANDES PEREIRA e Telefone celular *****8355, com hash prefixo 935349(...).
- 18 mar 2021, 17:44:03 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: jmoura@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA e Telefone celular *****9122, com hash prefixo 1fc03d(...).
- 18 mar 2021, 17:44:04 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: saulp@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SAUL FERNANDO PEDRON e Telefone celular *****1657, com hash prefixo 2cb9e1(...).
- 18 mar 2021, 17:44:06 Operador com email assinadoc@eletroceee.com.br na Conta b60a13f5-b576-472d-9cae-bc03d260540c adicionou à Lista de Assinatura: amedeiros@familiaprevidencia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS e Telefone celular *****1687, com hash prefixo 7cce23(...).

18 mar 2021, 17:45:38	SAUL FERNANDO PEDRON assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1657 (via token), com hash prefixo 2cb9e1(...). CPF informado: 262.943.030-87. IP: 138.36.105.83. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2021, 20:36:41	ADRIANO CARLOS OLIVEIRA MEDEIROS assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****1687 (via token), com hash prefixo 7cce23(...). CPF informado: 466.436.560-87. IP: 189.27.232.221. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 mar 2021, 22:44:29	JEFERSON LUIS PATTA DE MOURA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****9122 (via token), com hash prefixo 1fc03d(...). CPF informado: 360.117.700-53. IP: 187.71.141.137. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mar 2021, 11:42:52	RODRIGO SISNANDES PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: telefone celular *****8355 (via token), com hash prefixo 935349(...). CPF informado: 000.129.690-60. IP: 170.246.0.50. Componente de assinatura versão 1.103.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 mar 2021, 11:42:53	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398.

Hash do documento original (SHA256): dbdf12b41dd7f7cbe76ebccffc428f09c96a2be95a632beafa6005c747c4829

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cb9a8ea9-9ec9-4a84-9856-7fd1202ba398, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Relatório da Entidade

Informações Básicas

CNPJ: 90.884.412/0001-24
Número do Processo: 00300.000116/2719-79
Razão Social: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE
Nome Fantasia: FUNDACAO FAMILIA PREVIDENCIA
Natureza Jurídica PREVIC: INSTITUIDOR CLASSISTA
Data de Cadastro: 18/06/2008

Endereço

CEP: 90.020-004
Endereço: R DOS ANDRADAS 702
Número: -
Complemento: -
Bairro: CENTRO
Município: PORTO ALEGRE
Estado: RS
País: BRASIL
Telefone: 513027310530273
Fax: (51) 3228-5325
E-mail: GRCSECRETARIA@FAMILIAPREVIDENCIA.COM.BR
Site: WWW.FUNDACAOCEEE.COM.BR
Observações: -

Perfil da Entidade

Código: 0108-1
Sigla: FAMILIA PREVIDENCIA
Fundamentação Legal: LC 108 / LC 109
Tipo: SOCIEDADE CIVIL
Patrocínio Predominante: PÚBLICA MUNICIPAL
Qtd. Máx. de Diretores Executivos: 3
Qtd. Máx. de Conselheiros Fiscais: 4
Qtd. Máx. de Conselheiros Deliberativos: 6
Situação: NORMAL / EM FUNCIONAMENTO
Qualificação Quanto ao Número de Planos: MULTIPLANO
Data de Autorização: 21/12/1979
Data de Início do Funcionamento: 07/02/1980
Data de Encerramento: -
Número do Processo de Criação: 00300.000116/2719-79
Expediente de Comunicação de Início de Funcionamento: -
Outros Documentos disponível? Sim

Estatuto da Entidade

Data da Aprovação: 23/04/2019
Data Inicial de Vigência: 23/04/2019
Data Final de Vigência: -
Arquivo do Estatuto disponível? Sim
Quadro Comparativo disponível? Sim
Análise Técnica disponível? Sim
Tipo do Documento: PORTARIA PREVIC
Número do Documento: 320
Data do Documento: 23/04/2019